



Câmara Municipal de Amargosa

Rua Moreira Coelho nº- 89 – Fone/Fax: 75 3634-1417 - 3634-1416
CEP 45.300-000 – Amargosa - Bahia

1 Ata da Décima Sétima Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo do ano de dois mil e vinte
2 e cinco. Aos doze dias do mês de junho, às 19h00min, no Plenário da Câmara Municipal, presentes
3 os Senhores (a)Vereadores (a) Renato de Jesus Gomes, Presidente; Solange da Silva Lacerda, Vice-
4 Presidente; Valter Luiz dos Santos, Primeiro Secretário; Oldaque Maia Bomfim, Segundo
5 Secretário; José Vaz Sampaio Filho, Corregedor Geral, Adailton Barbosa dos Santos, Aldemir
6 Arcanjo dos Santos, Eliezer Santana Santos, Ivonildo Souza Santos da Silva, José Carlos de Jesus
7 Pires, José Valdemar Queiroz de Andrade, Ramon Oliveira Cabral Mercês e Wilson Rezende
8 Ribeiro Júnior, para tratar da seguinte ordem do dia: 1) Para primeira votação Projeto de Lei do
9 Executivo Nº 539, de 15 de maio de 2025, que Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o
10 exercício financeiro de 2026 do município de AMARGOSA – Estado da Bahia e dá outras
11 providências. 2) Para primeira votação Projeto de Lei do Executivo Nº 541, de 26 de maio de 2025,
12 que institui o Programa Municipal de Educação Antirracista e para as relações étnico-raciais e o
13 Plano Municipal de Educação Antirracista no âmbito da rede escolar pública municipal para
14 implementação das leis federais nº. 10.639/03 e 11.645/08 no município de Amargosa e dá outras
15 providências. 3) Para primeira votação Projeto de Lei do Executivo nº. 542, de 04 de junho de 2025,
16 que Declara o São João de Amargosa como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de
17 Amargosa e dá outras providências. Havendo número legal para deliberar o Presidente invocou a
18 proteção de Deus e declarou aberta à sessão. Em seguida colocou em aprovação a ata da 16º sessão
19 ordinária, realizada no dia 05 de junho de 2025, que foi aprovada por unanimidade dos presentes. O
20 Presidente solicitou do primeiro secretário, o vereador Valter Luiz dos Santos que fizesse a leitura
21 da ordem do dia nº 017/2025. Dando sequência o Presidente solicitou da Comissão de Legislação,
22 Justiça e Redação de Leis que apresentassem o parecer nº 011/2025 ao Projeto de Lei Executivo nº
23 539, de 15 de maio de 2025, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro
24 de 2026 do município de Amargosa – Estado da Bahia e dá outras providências. O Relator, vereador
25 Oldaque Maia Bonfim, procedeu à leitura do parecer, informando que o Projeto de Lei do Executivo
26 Nº 539, de 15 de maio de 2025, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício
27 financeiro de 2026 do município de Amargosa – Estado da Bahia e dá outras providências, se
28 encontra em perfeita sintonia com o ordenamento jurídico brasileiro. Em seguida o Presidente
29 solicitou da Comissão de Fiscalização, Orçamento e Contas que apresentassem o parecer nº
30 005/2025 ao Projeto de Lei do Executivo Nº 539, de 15 de maio de 2025, que dispõe sobre as
31 diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2026 do município de Amargosa – Estado da
32 Bahia e dá outras providências. O Relator, Vereador Valter Luiz dos Santos fez a leitura do parecer

A base da página contém a assinatura de todos os 12 vereadores presentes na sessão, escritas em azul. As assinaturas são variadas e muitas estão acompanhadas de uma data ou nome, como '05/06/2025' ou 'Vereador Valter Luiz dos Santos'. A assinatura do presidente, Renato de Jesus Gomes, é particularmente grande e destaca-se.



Câmara Municipal de Amargosa

Rua Moreira Coelho nº- 89 – Fone/Fax: 75 3634-1417 - 3634-1416
CEP 45.300-000 – Amargosa - Bahia

33 que foi favorável à aprovação pois o Projeto se encontra em perfeita sintonia com o ordenamento
34 jurídico brasileiro e normas contábeis vigentes. O Presidente colocou em primeira discussão o
35 Projeto de Lei do Executivo nº 539, de 15 de maio de 2025, que dispõe sobre as diretrizes
36 orçamentárias para o exercício financeiro de 2026 do município de Amargosa – Estado da Bahia e
37 dá outras providências. Não houve discussão. Na sequência, o Presidente colocou em primeira
38 votação o Projeto de Lei do Executivo nº 539, de 15 de maio de 2025, que dispõe sobre as diretrizes
39 orçamentárias para o exercício financeiro de 2026 do município de Amargosa – Estado da Bahia e
40 dá outras providências, foi aprovado por unanimidade dos presentes. O Vereador Oldaque Maia
41 Bomfim solicitou a quebra do interstício de 24 horas. Em votação a quebra do interstício de 24
42 horas foi aprovada por unanimidade dos presentes. O Presidente colocou em segunda discussão o
43 Projeto de Lei do Executivo nº 539, de 15 de maio de 2025, que dispõe sobre as diretrizes
44 orçamentárias para o exercício financeiro de 2026 do município de Amargosa – Estado da Bahia e
45 dá outras providências. Não houve discussão. Em segunda votação o Projeto de Lei do Executivo nº
46 539, de 15 de maio de 2025, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro
47 de 2026 do município de Amargosa – Estado da Bahia e dá outras providências, foi aprovado por
48 unanimidade dos presentes. Neste momento o vereador Adailton Barbosa dos Santos chegou à
49 sessão, participando das próximas votações. Dando seguimento à sessão o Presidente solicitou da
50 Comissão de Legislação, Justiça e Redação de Leis que apresentem o parecer nº 012/2025 ao
51 Projeto de Lei do Executivo nº 541, de 26 de maio de 2025, que institui o programa municipal de
52 educação antirracista e para as relações étnico-raciais e o plano municipal de educação antirracista
53 no âmbito da rede escolar pública municipal para implementação das leis federais nº. 10.639/03 e
54 11.645/08 no município de amargosa e dá outras providências. O relator, vereador Oldaque Maia
55 Bonfim, procedeu à leitura do parecer que foi favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 541/2025,
56 por entender que a proposta está de acordo com o ordenamento jurídico brasileiro, promove a
57 justiça social e educacional e representa um avanço expressivo nas políticas públicas de valorização
58 da diversidade étnico-racial e da igualdade de oportunidades no âmbito da educação municipal. Em
59 seguida, o Presidente solicitou que Comissão de Educação, Esportes, Cultura e Meio Ambiente
60 apresentassem o parecer nº 004/2025 ao Projeto de Lei do Executivo nº 541, de 26 de maio de 2025,
61 que institui o programa municipal de educação antirracista e para as relações étnico-raciais e o
62 plano municipal de educação antirracista no âmbito da rede escolar pública municipal para
63 implementação das leis federais nº. 10.639/03 e 11.645/08 no município de amargosa e dá outras
64 providências. A relatora, vereadora Solange da Silva Lacerda, procedeu à leitura do parecer que foi

Assinaturas de todos os vereadores presentes na sessão.



Câmara Municipal de Amargosa

Rua Moreira Coelho nº- 89 – Fone/Fax: 75 3634-1417 - 3634-1416
CEP 45.300-000 – Amargosa - Bahia

65 favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 542/2025, por entender que a iniciativa está em
66 conformidade com os princípios constitucionais e com as diretrizes das políticas públicas de cultura,
67 promovendo a valorização do patrimônio imaterial e o fortalecimento da identidade cultural do
68 povo de Amargosa. Em continuação o Presidente colocou em primeira discussão o Projeto de Lei
69 do Executivo nº 541, de 26 de maio de 2025, que institui o programa municipal de educação
70 antirracista e para as relações étnico-raciais e o plano municipal de educação antirracista no âmbito
71 da rede escolar pública municipal para implementação das leis federais nº. 10.639/03 e 11.645/08
72 no município de amargosa e dá outras providências. Participou da discussão o Vereador Aldemir
73 Arcanjo dos Santos. Em seguida o presidente colocou em primeira votação o Projeto de Lei do
74 Executivo nº 541, de 26 de maio de 2025, que institui o programa municipal de educação
75 antirracista e para as relações étnico-raciais e o plano municipal de educação antirracista no âmbito
76 da rede escolar pública municipal para implementação das leis federais nº. 10.639/03 e 11.645/08
77 no município de amargosa e dá outras providências, foi aprovado por unanimidade dos presentes. O
78 Vereador Eliezer Santana Santos solicitou a quebra do interstício de 24 horas. Em votação a quebra
79 do interstício de 24 horas foi aprovada por unanimidade dos presentes. Dando seguimento o
80 Presidente colocou em segunda discussão o Projeto de Lei do Executivo nº 541, de 26 de maio de
81 2025, que institui o programa municipal de educação antirracista e para as relações étnico-raciais e
82 o plano municipal de educação antirracista no âmbito da rede escolar pública municipal para
83 implementação das leis federais nº. 10.639/03 e 11.645/08 no município de amargosa e dá outras
84 providências. Não houve discussão. Em seguida o presidente colocou em segunda votação o Projeto
85 de Lei do Executivo nº 541, de 26 de maio de 2025, que institui o programa municipal de educação
86 antirracista e para as relações étnico-raciais e o plano municipal de educação antirracista no âmbito
87 da rede escolar pública municipal para implementação das leis federais nº. 10.639/03 e 11.645/08
88 no município de amargosa e dá outras providências, foi aprovado por unanimidade dos presentes. O
89 presidente solicitou da comissão de Legislação, Justiça e Redação de Leis que apresentassem o
90 parecer nº 013/2025 ao Projeto de Lei do Executivo nº. 542, de 04 de junho de 2025, que declara o
91 São João de Amargosa como patrimônio cultural imaterial do município de amargosa e dá outras
92 providências. O relator Oldaque Maia Bomfim fez a leitura do parecer que dispõe estar em plena
93 conformidade com o ordenamento jurídico brasileiro, observa os princípios constitucionais e se
94 apresenta em conformidade com a técnica legislativa exigida. O Presidente solicitou da comissão de
95 Educação, Esportes Cultura e Meio Ambiente que apresentassem o parecer nº005/2025 ao Projeto
96 de Lei do Executivo nº. 542, de 04 de junho de 2025, que declara o São João de Amargosa como



Câmara Municipal de Amargosa

Rua Moreira Coelho nº- 89 – Fone/Fax: 75 3634-1417 - 3634-1416
CEP 45.300-000 – Amargosa - Bahia

97 patrimônio cultural imaterial do município de Amargosa e dá outras providências. A relatora, a
98 vereadora Solange da Silva Lacerda fez a leitura do parecer que foi favorável à aprovação do
99 Projeto por estar em conformidade com os princípios constitucionais e com as diretrizes das
100 políticas públicas de cultura, promovendo a valorização do patrimônio imaterial e o fortalecimento
101 da identidade cultural do povo de Amargosa. Em seguida o presidente colocou em primeira
102 discussão o Projeto de Lei do Executivo nº. 542, de 04 de junho de 2025, que declara o São João de
103 Amargosa como patrimônio cultural imaterial do município de Amargosa e dá outras providências.
104 Participaram da votação os vereadores Aldemir Arcanjo dos Santos, Ramon Oliveira Cabral Mercês
105 e José Carlos de Jesus Pires. Em seguida o presidente colocou em primeira votação o Projeto de Lei
106 do Executivo nº. 542, de 04 de junho de 2025, que declara o São João de Amargosa como
107 patrimônio cultural imaterial do município de Amargosa e dá outras providências, foi aprovado por
108 unanimidade dos presentes. O Vereador Eliezer Santana Santos solicitou a quebra do interstício de
109 24 horas. Em votação a quebra do interstício de 24 horas foi aprovada por unanimidade dos
110 presentes. Dando seguimento o Presidente colocou em segunda discussão o Projeto de Lei do
111 Executivo nº. 542, de 04 de junho de 2025, que declara o São João de Amargosa como patrimônio
112 cultural imaterial do município de Amargosa e dá outras providências. Participou da discussão o
113 vereador Aldemir Arcanjo dos Santos. Em seguida o presidente colocou em segunda votação o
114 Projeto de Lei do Executivo nº. 542, de 04 de junho de 2025, que declara o São João de Amargosa
115 como patrimônio cultural imaterial do município de amargosa e dá outras providências, foi
116 aprovado por unanimidade dos presentes. Nada mais havendo a tratar o Presidente agradeceu a
117 presença de todos e declarou encerrada a presente sessão. E eu, Silvia Milena Chaves do
118 Nascimento, Servidora Efetiva deste Poder Legislativo, no cargo de Assessora Legislativa, lavrei a
119 presente ata que, após lida e aprovada, segue assinada pelos que assim desejarem.

120 Renato de Jesus Gomes – Presidente.....

121 Solange da Silva Lacerda - Vice-Presidente

122 Valter Luiz dos Santos - 1º Secretário.....

123 Oldaque Maia Bomfim - 2º Secretário.....

124 José Vaz Sampaio Filho – Corregedor Geral.....

125 Adailton Barbosa dos Santos.....

126 Aldemir Arcanjo dos Santos.....

127 Eliezer Santana Santos.....

128 Ivonildo Souza Santos Silva.....



Câmara Municipal de Amargosa

Rua Moreira Coelho nº- 89 – Fone/Fax: 75 3634-1417 - 3634-1416
CEP 45.300-000 – Amargosa - Bahia

129 José Carlos de Jesus Pires.....
J. Andrade

130 José Valdemar Queiroz de Andrade.....
J. Andrade

131 Ramon Oliveira Cabral Mercês.....
R. Mercês

132 Wilson Rezende Ribeiro Júnior.....
W. Ribeiro Júnior

Páginas: 5
Parágrafos: 14
Linhas: 132
Palavras: 1.878
Caracteres com espaços: 13.064
Caracteres sem espaços: 11.190